

Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

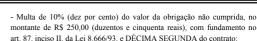
Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXI - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

TESTEMUNHAS:

Nome



 Impedimento de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Município de Queimadas-PB, por até 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, e Item 22.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 00028/2021.

CLÁUSULA QUARTA – Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

O presente Termo vai lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo da imprensa oficial, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Queimadas - PB, 26 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO

Prefeito

Município de Oueimadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB

Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225 CGC. – 08.742.264/0001-22

> PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS ESTADO DA PARAÍBA C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

ATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 32805/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB E A EMPRESA AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.742.264/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Guritiba, S/N - Zona Rural - Queimadas - PB, CPF nº 601.863.644-15, Carteira de Identidade nº 1.218.057 SSP/PB, tendo em vista o apurado e as irregularidades demonstradas no bojo do Processo Administrativo nº. 20220503PP38-21, atinente ao processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 028/2021, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUEIMADAS, sendo o certame homologado e itens adjudicados em favor da empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 14.676.091/0001-94, com fulcro no art. 78, I e II e Parágrafo Único, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO a situação de descumprimento das obrigações da CONTRATADA no que tange ao subitem 4.1 do Termo de Referência que trata das <u>OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</u> c/c <u>CLÁUSULA NONA DO TERMO CONTRATUAL QUE RESCISÃO</u>;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contatuais por meio de Notificação e Termo de Advertência, na qual foi determinada que se tomassem providências necessárias ao correto fornecimento dos produtos contratos, tendo sido concedido a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Saúde, informando o descumprimento contratual da Empresa, pelo atraso na entregado dos produtos, trazendo prejuízos à administração;

CONSIDERANDO que o Contrato Nº. 32805/2021, prevê dentre as obrigações da contratada a necessidade de efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local;

CONSIDERANDO ainda que o Termo de Advertência já alertava a CONTRATADA da possibilidade de Rescisão Unilateral em caso de não atendimento por parte da empresa, sendo que mesmo assim não houve qualquer ação efetiva por parte da CONTRATADA para evitar reclamações e denúncias:

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme norma inscrita nos Art. 78, I, II, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 32805/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 00028/2021, formalizado com a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato por ato unilateral, nos termos do Art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, I e II, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação das seguintes penalidades:

CNPJ Nº: 10 853 984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, N° 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB CEP N° 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



DESPESA COM PESSOAL	REPYEAS ENEOTRAAS (Utmos 12 Mare)													
	Liquidades													Incitation Retain Foot
	Maio 2021	Jaho 301	ishe 201	加加	Séambro 2021	Octobro 2021	Novembro 2022	Doordon 2021	lareira 2022	Feerein 2022	Marp 2022	A51 202	isi	tão Protessões
DEPEN BILTH CON PESCAL (I)	171.825,68	BBB	171,829,93	170,369,50	171.105,81	171.85;E	PLESS	23,81,52	MARK	16.201,00	38.31,80	1631,0	1111.854	- 0
Restal Atio	171,825,93	3131,8	7109	功服用	71338	71559	DISS	28.8152	MALE	18.31,0	18.3(.0)	18531,00	110,094	13
Vercinents, Variages e Outro Despeso Variales	14034(0)	1000	103430	MHM.	KMI	203430	2534,2	力田田	31900	152,890,00	19,000	152,8000	170790	
Corgaçõe Patrosis	10056	10352	30,95,93	121533	303656	335,6	1352	4300	1151(8)	111130	890	1551,00	3435.4	3
Serefcos Revidenciarios														
Pessal Indice Personitas	0.00	0,00	0,00	1,0	- 52	- 0	- (3)	100	0.00	0,00	0,00	0.00	530	- 0
Appartatoria, Reanas e Reforma														
Ande														
Outras Beneficia Previdenciarias											. 1			
Outra despesa de pessal decorrentes de contratos de tercericação (17 do art. 18 do UF)														
DESPERAS NÃO COMPUTAÇÃO () (() 11 do art. 15 do 19 F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00	1,00	0,00	0,00	600	0,00	0,00	U
Indergações por Demissão e Incentinos à Demissão Holuntária														
Decomentes de Decisio Ludicial de período anterior ao da apuntação														
Despesas de Exercicios Anteriores de período anterior ao da agunação														
Inativos e Persionistas con Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COMPESSOA (MI = NA)	17112568	HHA	171,055	DUMAN	171,0558	171,035	DIESE	23/812	END	16.30.80	18.11LE	18 N180	110.09.0	- U

RSF - Areas CL - Demonstration for Despera com Pressal (LIF, art. 55, incloi), alinea "a")	65 1. OTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal					
BTP e Apuração do Comprimento do Limite Legal	Valor	Subrea RCL ajusted				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	- 2	-				
RECETA CORRENTE LÍQUICA - RCL (IV)	157418451					
- Transferências Chrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 15, da CF) (V)	0,00					
- Transferêncies Obnigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (act. 166, § 16, da CP) (VI)	0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUICA ALUSTADA (VII) = (N-Y-VI)	157418431					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VNI) = (NI a + 11 b)	2181858,48	1,61%				
LMITE MÁRIMO (XI) (mosas L II e II, art. 23 de LIF)	81458,47	6,00%				
LMTE PRICENCIAL (X) = (LYES X VIII (parágrafo único do art. 22 da LPF)	1,731,284,00	570%				
LMITE DE ALERTA (XII = 0.90 K VIII) (máso 1 do § 37 do art. 59 da LAF)	7330.058,52	5,40%				